

(14) Autorizar o pagamento de propinas em estabelecimentos oficiais de ensino, aos militares no ativo e na situação de reserva, ou aos descedentes destes, nos termos da lei;

(15) Passar declaração sobre situação individual, no âmbito do previsto no regime jurídico das armas e suas munições, para os militares na situação de reserva.

b) No âmbito da administração e gestão do pessoal civil:

(1) Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de lugares no mapa de pessoal e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;

(2) Celebrar contratos de trabalho em funções públicas, bem como outorgar alterações ou cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;

(3) Celebrar contratos de prestação de serviço para o exercício de funções públicas, bem como renovar e cessar esses contratos;

(4) Conceder licenças e autorizar o regresso ao serviço;

(5) Decidir, prorrogar, cessar e consolidar a mobilidade nas carreiras gerais ou especiais.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de dezembro de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelo órgão subdelegado que se incluam no âmbito da presente subdelegação de poderes.

28 de março de 2018. — O Comandante do Pessoal, *Manuel Fernando Rafael Martins*, Tenente-General Piloto Aviador.

311289427

JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Aviso n.º 5816/2018

Concurso externo de ingresso com vista à admissão de 120 candidatos ao curso de formação de inspetores estagiários do mapa de pessoal da Polícia Judiciária

Nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea e) e n.º 4 e do artigo 195.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso com vista à admissão de 120 candidatos ao curso de formação de inspetores estagiários, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, divulgado pelo aviso n.º 2978/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 56, de 20.03.2015, para, na qualidade de contrainteresados e no prazo de 15 dias, alegarem o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos nos recursos hierárquicos interpostos pelos candidatos a seguir indicados:

Ana Catarina de Oliveira e Sá Rebelo
Ana Isabel da Silva Pereira
Ana Isabel Ferreira de Sá
Ana Rita Simões de Oliveira
Cristiana Barbosa de Lima
Fernando Bruno Santos Simões
Henrique Sousa Pedro
Hugo André Vieira Babo Machado
Hugo Filipe Rego dos Santos
Isabel Sofia Gonçalves da Costa e Silva
Ivo Alexandre Tabora Gonçalves
Joana Sofia Barra Oliveira Costa
Juliana Cristina Eiras Novo Pinheiro
Liana Sofia dos Santos Canôo
Luís André Dias Domingues
Luísa Patrícia Gonçalves Machado
Mara Alexandra Freitas Reis
Maria Inês Esteves da Fonseca Rogeiro
Maria Oom Pimenta Peres
Mário Rui Gonçalves Barata de Magalhães Vieira
Ricardo Filipe de Almeida São Bento
Rogério Daniel Marques Pires da Silva
Tiago André Inácio Peralta

Mais se informa que o processo se encontra à disposição dos interessados, para consulta, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Recursos Humanos e Relações

Públicas da Polícia Judiciária, sita no novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, em Lisboa.

19 de abril de 2018. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

311289127

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Declaração de Retificação n.º 324/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78/2018, de 20 de abril de 2018, o Despacho n.º 4054/2018, de 11 de abril, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «A presente designação produz efeitos a 16 de abril de 2017» deve ler-se «A presente designação produz efeitos a 16 de abril de 2018».

20 de abril de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Angela Noiva Gonçalves*.

311291013

Despacho n.º 4339/2018

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Turismo de Saúde e Bem-Estar, a ministrar pela Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Turismo de Saúde e Bem-Estar da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda.

1 de março de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Angela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Turismo e Hotelaria.

2 — Curso técnico superior profissional:

T406 — Turismo de Saúde e Bem-Estar.

3 — Número de registo:

R/Cr 1/2018.

4 — Área de educação e formação:

812 — Turismo e lazer.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Coordenar, desenvolver e promover projetos ligados ao turismo de saúde e bem-estar em estruturas e agentes ligados ao setor.

5.2 — Atividades principais:

a) Criar produtos turísticos adaptados a cada um dos segmentos do Turismo de Saúde e Bem-Estar;

b) Desenvolver projetos de empreendedorismo e inovação ligados ao setor do Turismo de Saúde e Bem-Estar;

c) Dinamizar os produtos e atividades turísticos adaptados a cada um dos segmentos do turismo de saúde e bem-estar;

d) Elaborar planos de marketing aplicados ao setor;

e) Elaborar relatórios e documentos no âmbito da atividade desenvolvida;